

COMUNICADO | AÇÃO SOCIAL EM ESTADO DE EMERGÊNCIA 2.0

No passado dia 29 de novembro, o Governo e os representantes das Instituições de Ensino Superior portuguesas, com a exceção da Universidade dos Açores, assinaram um **“contrato para a legislatura”**, com o objetivo de **“fixar um quadro estável e planeado do financiamento público para o ensino superior” no quadriénio 2020-2023**, tal como se lê na nota de enquadramento do documento, divulgada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

No **“contrato para a legislatura”** o Governo compromete-se a acrescer 5% a dotação de orçamento das Instituições já em 2020 e, ainda, mais 2% anualmente até 2023, destacando que **este aumento consagra, desde logo, a reposição integral da redução do valor das propinas de primeiro ciclo a partir de 2019 e “um valor adicional para fazer face a outros encargos entretanto assumidos”**, para além de destacar que **os orçamentos das instituições “não estarão sujeitos a cativações ou reduções em qualquer das suas fontes de financiamento ou rúbricas”**. Ora, nesses encargos, **deverão (ou deveriam) estar presentes um conjunto de valores associados à execução da estratégia governativa** – as valorizações remuneratórias, o descongelamento de carreiras ou a execução do Plano de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), entre outros compromissos assumidos pelas instituições.

Por outro lado, **de acordo com o Reitor** da Universidade do Minho, em entrevista à RUM a 26 de novembro, **“este acordo não chega para cobrir despesas adicionais com as quais a UMinho está comprometida”**, acrescentando que **“não será possível responder a necessidades, por exemplo, ao nível do edificado”**.

Entre inúmeros objetivos estratégicos fixados, são consagradas **duas metas** claras: o **aumento da taxa média de frequência no ensino superior de 5 para 6 em cada 10 jovens com 20 anos, até 2030**; e o **aumento do investimento global em I&D para 3% do PIB até 2030**. **Objetivos com os quais a Universidade do Minho se comprometeu**, num cenário predefinido através deste contrato, **ainda que não se manifestem no orçamento da instituição para 2020**.

Acresce, no que diz respeito aos estudantes, **a ausência de estratégia para a ação social**, cujo contrato de legislatura, inclui apenas uma medida relacionada com o aumento de estudantes bolseiros de ação social direta para 90.000 beneficiários. **Sobre a ação social indireta, fundamental para a integração e bem-estar de todos os estudantes do ensino superior, não é apontada uma única medida, proposta ou reforço orçamental**.

Na **última reunião plenária do Senado Académico** da Universidade do Minho, no passado dia 20 de novembro, foi apresentada uma primeira versão do **orçamento dos Serviços de Ação Social** que apresenta **um aumento de encargos com pessoal a rondar os 380.000€** (mais de 8% face ao ano anterior), com uma **contribuição do Estado, via Orçamento de Estado, de apenas 2,1%**, como demonstra o documento. Para além disso, **se de 2015 a 2018, as transferências da Universidade para os SASUM foram de 550.000€ anuais, e, em 2019, foram apresentadas em orçamento num total de perto de 650.000€, nada deixaria a adivinhar que a Universidade tenha decidido atribuir apenas 250.000€ aos SASUM, uma redução de mais de 60% no que concerne ao orçamento de 2020**.

Um **desinvestimento**, que para efeitos de equilíbrio orçamental, **obriga a que os SASUM se vejam obrigados a adiar decisões no âmbito da gestão de recursos humanos e nos investimentos em capital, nomeadamente obras e requalificações necessárias**, deixando a adivinhar uma **redução na qualidade dos serviços** oferecidos e a **incapacidade destes serviços para fazer face a desafios** no que concerne à gestão e requalificação dos espaços e serviços afetos aos SASUM, como os **complexos desportivos, bares, cantinas ou residências**.

Ainda sobre o investimento em Ação Social, **a comunidade académica continua sem respostas claras sobre a concretização do Plano Nacional de Alojamento no Ensino Superior**, não obstante dos compromissos novamente assumidos pelo governo, **relativos à criação de mais 11.530 camas até 2023. Prazos que começam a ficar curtos para um Governo que tem mais promessas do que concretizações para mostrar**.

Assim, é para a Associação Académica da Universidade do Minho **absolutamente incompreensível que se definam metas de crescimento das comunidades estudantis, sem que as mesmas sejam acompanhadas pelo investimento na Ação Social direta e indireta**, constituindo um retrocesso que apenas levará a que sejam acentuados os **desequilíbrios sociais e as debilidades dos serviços e espaços sobre a gestão dos Serviços de Ação Social das instituições**.

Resta, então, **uma pergunta: pode este “contrato para legislatura” ser assumido como uma medida positiva quando a sua principal consequência passa por um desinvestimento na ação social e nas condições de integração e bem-estar de todos os estudantes?**

Fica, também, **a nossa certeza: no que concerne à Associação Académica da Universidade do Minho, não apreciaremos ou votaremos favoravelmente qualquer documento que vise uma redução no orçamento destinado aos SASUM, porque cortar na ação social é romper o contrato social que norteou o modelo de financiamento tripartido das instituições de ensino superior, de garantia de acesso para todos, independentemente das suas condições sociais e económicas.**

A Associação Académica da Universidade do Minho continuará comprometida com a promoção do debate e a criação de soluções que procurem defender os **legítimos direitos e interesses dos seus estudantes, convictos de que o custo da educação superior não pode asfixiar as economias da comunidade estudantil e dos agregados familiares, rumo a um Ensino Superior progressivamente gratuito, conforme expresso na Constituição da República Portuguesa**.

**Por UM Caminho de Futuro,
A Direção da Associação Académica da Universidade do Minho,
Universidade do Minho, 6 de dezembro de 2019.**